



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

PORTARIA 015/2024

SÚMULA: Estabelece redução do expediente, colaborando com a contenção de despesas do Poder Executivo e dá outras providências.

Publicado em	14	/	10	/	2024
Página	309	Jornal	D.O.M		

Edição 3131

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as medidas a serem implementadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal em colaboração com o disposto no Decreto Municipal do Poder Executivo nº 255 de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Em razão do referido decreto Municipal, será readequado os horários de atendimento ao público, em caráter excepcional, das 07h30 às 11h30, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, mantendo os horários de sessões Ordinárias inalterados.

Art. 3º - As medidas adotadas nesta Portaria terão vigência de 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2024.

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
BRAGA:48989576 por JOSE APARECIDO
BRAGA:48989576920
920 Dados: 2024.10.11
08:50:07 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto, PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2024, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. A presente licitação tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS, PARA EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 29 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADO ATÉ AS 08:00 HORAS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 07:30h às 17:00h, em dias úteis e no site <http://www.saopedrodoparana.pr.gov.br>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br.

São Pedro do Paraná - PR, 11 de outubro de 2024.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:6A99CC86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
TERMO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações necessárias para a construção de 01(uma) Sala de Aula (Cozinha Funcional) e 01 (um) Salão para Oficinas Pedagógicas, com metragem total de 111,13 m² na Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, conforme documentos técnicos (Projeto Arquitetônico de Responsabilidade Técnica- ART) fornecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira/Paraná.

Abertura: Dia 14 de outubro de 2024, às 13h30min, no prédio da APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na Rua Minas Gerais, 531, Bairro Ana Mendes Gonçalves — São Sebastião da Amoreira, Paraná - CEP: 86.240-000.

Preço Máximo: R\$ 307.926,30 (trezentos e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

Informações: O edital nº 01/2024 - Modalidade de Concorrência Presencial que tem por seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações necessárias para a construção **FICA CANCELADO**, uma vez que em face de motivos supervenientes a Associação respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021 constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento.

São Sebastião da Amoreira-PR, em 09 de outubro de 2024.

JOSÉ CÁSSIO BALBINO
Presidente

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:29962614

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 15/2024

SÚMULA: Estabelece redução do expediente, colaborando com a contenção de despesas do Executivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as medidas a serem implementadas no âmbito do Legislativo Municipal em colaboração com o disposto no Decreto Municipal do Executivo nº 255 de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Em razão do referido decreto Municipal, será adequado os horários de atendimento ao público, em caráter excepcional, das 07h30 às 11h30, no âmbito do poder Legislativo Municipal, sendo permanecendo os horários de sessões Ordinárias inalterados.

Art. 3º - As medidas adotadas nesta Portaria terão vigência de 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:02079B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
PORTARIA N.º 269/2024.

Súmula: Designa Servidor Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JESSIKA LETICIA VIDOTTI, matrícula nº 1648, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para, a partir de 01 de novembro de 2024, assumir a função de Chefe do Posto do Detran, símbolo FG-3, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 42/2021 e 248/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 11 de outubro de 2024.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:D05BBCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO N.º 258 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024